Gmail **SAAE SOBRADINHO BAHIA <saaesobradinholicita@gmail.com>**

Envio de Proposta – Dispensa de Licitação nº 005/2026

1 mensagem

js empreendimentos <jsempreen@gmail.com> 1 de abril de 2026 às 15:44
Para: saaesobradinholicita@gmail.com

Prezados,

Venho por meio deste encaminhar a proposta de preços e documentação de habilitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, cujo objeto é o fornecimento de material de construção para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Informo que a proposta foi elaborada em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, especialmente o Termo de Referência, contemplando todos os itens solicitados.

Declaro, ainda, que:

- Os preços apresentados estão inclusos todos os custos, encargos, tributos, fretes e demais despesas necessárias ao fornecimento;
- Os produtos ofertados atendem às especificações técnicas exigidas;
- Estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- A proposta apresentada é válida conforme os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

Segue em anexo:

- Proposta de Preços;
- Documentação de Habilitação.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jandurval Saldanha de Souza.

2 anexos

PROPOSTA SAAE DE SOBRADINHO-0052026.pdf
329K

JS EMPREENDIMENTOS COMPACTADO.zip
17166K

EMPREENDIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE DE SOBRADINHO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Senhor Pregoeiro(a),

Devido o processo, cujo objeto é, **contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.** Seguindo os ditames do processo eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os Itens do processo eletrônico **Nº 005/2026** conforme a seguir relacionados:

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R$	Preço Global R$
1	ARAME LISO GALVANIZADO (KG) **BMG 18 BTC**	30	R$ 26,38	R$ 791,40
2	ARAME RECOZIDO TORCIDO (KG) **BELGO**	20	R$ 19,50	R$ 390,00
3	AREIA FINA (M^3)	10	R$ 123,87	R$ 1.238,70
4	AREIA GROSSA (M^3)	10	R$ 111,09	R$1.110,90

5	ARGAMASSA COM 20 KG **AC1** UN.	50	R$ 19,86	R$ 993,00
6	BLOCO DE CERAMICA GRANDE (9x29x19) UN.	4.000	R$ 1,82	R$ 7.280,00
7	BLOCO DE CERAMICA PEQUENO (9x19x19) UN.	3.500	R$ 1,18	R$ 4.130,00
8	BRITA N°1 M^3	10	R$ 131,52	R$ 1.315,20
9	CERAMICA USO INTERNO TIPO A M^2	150	R$ 24,34	R$ 3.651,00
10	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO UN. **TRAMONTINA EXTRA FORTE**	05	R$ 448,75	R$ 2.243,75
11	CIMENTO COMUM SACO 50 KG UN.	150	R$ 45,97	R$ 6.895,50
12	CIMENTO ESTRUTURAL SACO 50 KG UN	100	R$ 48,10	R$ 4.810,00
13	COLHER DE PEDREIRO MEDIA **TRAMONTINA**	05	R$ 31,25	R$ 156,25

14	DESIGRIMPANTE 300 ML **WHITE LUB**	20	R$ 13,06	R$ 261,20
15	DISCO DE CONCRETO SEGMENTADO UN.	50	R$ 16,25	R$ 812,50
16	ENXADA COM CABO UN.	05	R$ 93,38	R$ 466,90
17	ELETRODO E6013 2.5MM KG **WELD**	30	R$ 21,94	R$ 658,20
18	FITA VEDA ROSCA UN.	100	R$ 10,60	R$ 106,00
19	FITA ZEBRADA UN.	20	R$ 15,95	R$ 319,00
20	GESSO SACO 50 KG UN.	50	R$ 31,72	R$ 1.586,00
21	LÂMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL UN.	150	R$ 8,44	R$ 1.266,00
22	PA DE BICO COM CABO UN.	20	R$ 54,31	R$ 1.086,20

23	PICARETA COM CABO UN.	30	R$ 129,28	R$ 3.878,40
24	PONTEIRO DE AÇO ¾ UN.	10	R$ 23,30	R$ 233,00
25	TALHADEIRA EM AÇO UN.	10	R$ 22,88	R$ 228,80
26	THINNER 900 ML UN.	05	R$ 20,66	R$ 103,30
27	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA UN.	05	R$ 497,56	R$ 2.487,80
28	VERGALHÃO CA 50 10 MM COM 12M DOBRADO UN.	100	R$ 59,81	R$ 5.981,00
29	VERGALHÃO CA 501/A 6,3 MM COM 12M DOBRADO UN.	70	R$ 39,18	R$ 2.742,60
VALOR TOTAL:				**R$ 57.222,60**

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta tem valor total global de: **R$ 57.222,60 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

2. Declaramos que a validade desta proposta é de **60 (SESSENTA)** dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. O prazo para entrega seguira o que foi estabelecido no edital do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 64.131.757/0001-05 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA
Endereço: Quadra s19 rua 11, n° 12
CEP: 48925000
Celular: (74) 988467383
Banco: 0260 Agência: 0001 Conta Pagamento: 138048771-0
E-mail: jsempreen@gmail.com

Responsável autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Jandurval Saldanha de Souza
Endereço: Quadra S19, Rua 11, n°12
CEP: 48925000
Cidade: Sobradinho
CPF: 07268258593
RG: 2099706859
Naturalidade: Juazeiro
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
e-mail: Jandurvalsaldanha@icloud.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no processo eletrônico.

Sobradinho-Ba, 01 de abril de 2026

gov.b Documento assinado digitalmente
JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA
Data: 01/04/2026 15:35:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESTOR DE PROPOSTAS E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.131.757/0001-05 **MATRIZ**		**20/12/2025**

NOME EMPRESARIAL
64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R QS19RUA11	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	**SAO JOAQUIM**	**SOBRADINHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JANDURVALSALDANHA@ICLOUD.COM	**(87) 9608-6198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **11:56:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA

CPF
072.682.585-93

CNPJ
64.131.757/0001-05

Data de Abertura
20/12/2025

Nome Empresarial
64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA

Capital Social
6.750,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/12/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
48925-000	10A RUA QS19RUA11	12
Bairro	**Município**	**UF**
SAO JOAQUIM	SOBRADINHO	BA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° período	20/12/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇAO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00000000000386		20/12/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA	64.131.757/0001-05

(NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

999999999 - NÃO INFORMADA

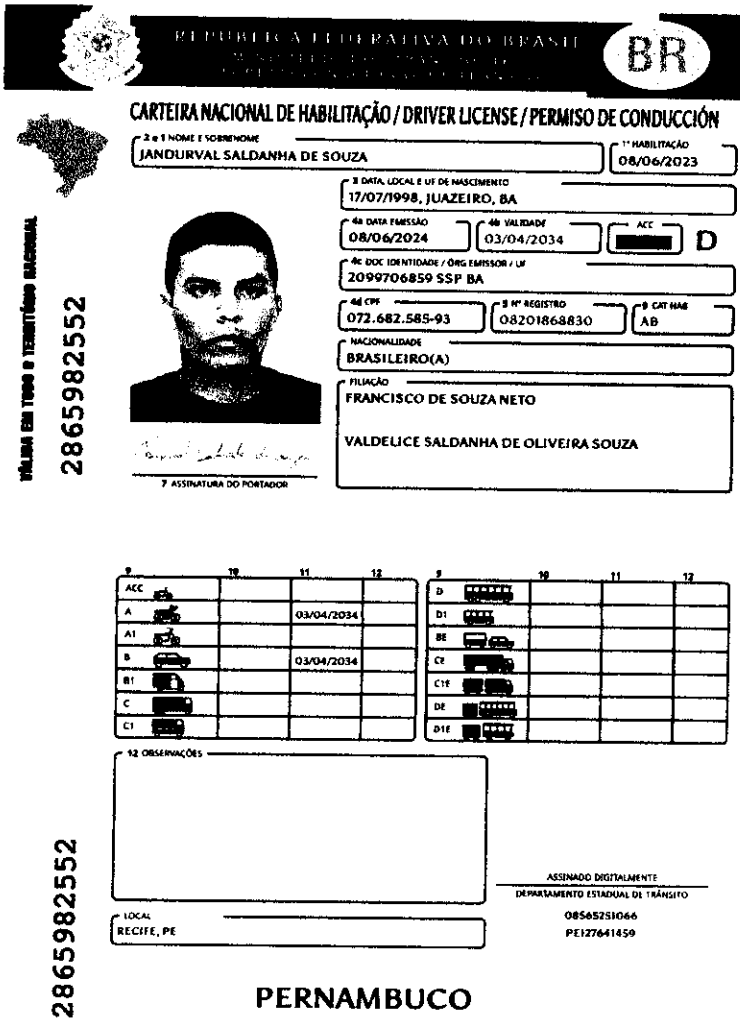
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 11, QUADRA S-19	12	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48925000		SOBRADINHO	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE
ATIVA	06/01/2026	31/12/2026

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
08/06/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/07/1998, JUAZEIRO, BA

4a DATA EMISSÃO
08/06/2024

4b VALIDADE
03/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2099706859 SSP BA

4d CPF
072.682.585-93

5 Nº REGISTRO
08201868830

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SOUZA NETO

VALDELICE SALDANHA DE OLIVEIRA SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2865982552

9	10	11	12
ACC			
A		03/04/2034	
A1			
B		03/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C2			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08565251066
PE127641459

LOCAL
RECIFE, PE

2865982552

PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

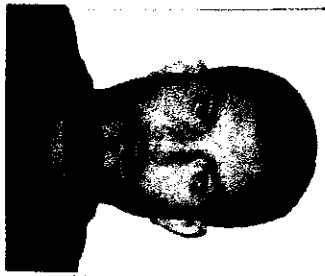
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO FRANCISCO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Proibido Plastificar

Jandurval Saldanha de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

20.997.068-59 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-05-2023

NOME

JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE SOUZA NETO

VALDELICE SALDANHA DE OLIVEIRA SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JUAZEIRO BA 17-07-1998

C.NAS. CM SOBRADINHO BA DS
SEDE LV 3 FL 41 RT 2570

072.682.585-93

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29 AGOSTO DE 1983

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

072.682.585-93

Nome

JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA

Nascimento

17/07/1998

CÓDIGO DE CONTROLE

628A.D25D.F318.8A70

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 06:15:50 do dia 27/01/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA
CNPJ: 64.131.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:14 do dia 21/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2026.
Código de controle da certidão: **002A.0A8F.AF37.8F39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/12/2025 12:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20256414106**

RAZÃO SOCIAL	
64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
239.149.561	**64.131.757/0001-05**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1
CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000
CNPJ: 16.444.804/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000003/2026.E

Nome/Razão Social: **64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **00000000000386** CPF/CNPJ: **64.131.757/0001-05**
Endereço: **RUA 11, QUADRA S-19, 12**
SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **08/01/2026** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/04/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560001190500000000354209000003202601084**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://sobradinho.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/01/2026 às 12:24:02

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 64.131.757/0001-05
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/12/2025, às 18:30:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UQ6QSFRHFM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.131.757/0001-05
Razão Social: 64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA
Endereço: 10A QS19RUA11 12 / SAO JOAQUIM / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123014196504335362

Informação obtida em 30/12/2025 16:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01056694E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **27/12/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: jandurval saldanha de souza
CNPJ: 64.131.757/0001-05
Endereço: qs19 rua 11 numero 12

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sábado, 27 de dezembro de 2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **64.131.757/0001-05**
Razão Social: **64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/12/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/01/2026**	**Manual**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/06/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/02/2026**	
Receita Municipal	Sem Informação		(*)

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS – JUIZADOS ESPECIAIS

CERTIDÃO Nº: 00042786

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/juizado).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais nos Juizados Especiais do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/12/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Razão Social: jandurval saldanha de souza
CNPJ: 64.131.757/0001-05
Endereço: qs19 rua 11 numero 12

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Esta certidão abrange as ações das Varas dos Juizados Especiais, 1ª a 6ª Turmas Recursais do Estado da Bahia.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, Sábado, 27 de Dezembro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA Jandurval Saldanha de Souza, NA FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00021125

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/extrajudicial).

CERTIFICO, a requerimento da empresa Jandurval Saldanha de Souza, sediada no endereço qs19 rua 11 numero 12, inscrita no CNPJ sob nº 64.131.757/0001-05, que na Comarca de Sobradinho, Entrância Inicial, existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	1
REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS	1
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO	1
VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	1

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Sábado, 27 de Dezembro de 2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **64.131.757/0001-05**
Razão Social: **64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **64.131.757/0001-05**
Razão Social: **64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **64.131.757/0001-05**
Razão Social: **64.131.757 JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **64.131.757/0001-05 JANDURVAL SALDANHA SOUZA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **CNPJ Nº 64.131.757/0001-05**, sediado(a) na **QUADRA S19 RUA 11, Nº 12**, em **SOBRADINHO – DF, CEP: 48.925-000**, Forneceu a esta municipalidade por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8259/2025, CONTRATO Nº 015/2026**, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA CRECHE PADRÃO FNDE DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI**, conforme planilhas abaixo:

CONTRATO Nº 015/2026

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UND	QTD
12	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	-	UND	3
17	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES	ESMALTEC	UND	1
24	MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA	CONSUL Cms46ab	UND	2
28	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L	CONSUL CRB36AB)	UND	1
32	TELEVISOR DE 32"	tcl (modelo 32S5K)	UND	2

"Informamos que os produtos foram entregues, seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas."

Uruçuí -PI, 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
Erivaldo da Costa Lima
Coordenador de Contratos
Portaria nº 101/2025/SEGOV

8. SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - ATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ATA DA SESSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 11:00 (onze) horas do dia 08 de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a contratação direta epígrafe, com:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E AO ART 75, § 3º: Do dia **31/03/2026** até dia **02/04/2026.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **11:00h do dia 08/04/2026.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: saaesobradinholicita@gmail.com

Foi constatado o envio de propostas de preço via e-mail no período de recebimento de propostas, conforme aviso de contratação direta. O e-mail enviado refere-se a seguintes empresas:

1) (qua., 1 de abr., 15:45 h) – 64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA – CNPJ.: 64.131.757/0001-05, representada pelo senhor JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	VALOR TOTAL
64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA	Menor Preço Global	R$ 57.222,60

2) (qui., 2 de abr., 12:42 h) – M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, representada pela senhora MARIA ELZA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	VALOR TOTAL
M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Menor Preço Global	R$ 52.448,50

Fica classificada em primeiro lugar a empresa M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, sede na Av. José Balbino de Souza, nº 100, Quadra S-07, Centro, Sobradinho-Bahia, CEP.: 48.925-000, com o menor preço global de R$ 52.448,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, 64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA – CNPJ.: 64.131.757/0001-05, apresentou atestado de capacidade técnica divergente com o objeto do certame, e que foi constatado a falta de regularidade fiscal, na data do envio de proposta e documentos de habilitação, sendo a mesma **DESCLASSIFICADA**.

Em ato continuo fica registrado que a empresa, M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, apesentou (CERTIDÃO ESTADUAL – CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – 1º GRAU nº 01122618E), com data de validade ultrapassada, (estava sem validade). Assim por ser empresa enquadrada na Lei Complementar nº 123/06, e em especial o Art. 43, §1º, na qual assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para sanar falta de regularidade fiscal, CONSEDEMOS TAL PRAZO. Sendo o canal para envio do referido documento o mesmo do envio de proposta e documentação de habilitação, em tempo abre-se Diligência afim de sanar duvidas sobre os atestados de capacidade técnica, sendo solicitado no mesmo prazo do expresso no artigo anterior citado o envio das Notas Fiscais Referente aos dois atestados de capacidade técnica apresentados pela referida empresa.

Portanto sendo as empresas que apresentaram propostas para esta contratação direta e que tais propostas seguem conforme interesse público sendo que o processo está pautado nos princípios de administração pública em especial o da razoabilidade, da economicidade e da competitividade. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**1º**	**AGUARDANDO REGULARIDADE FISCAL, Nos Termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/06, E ATENDIMENTO A DILIGÊNCIA.**	**R$ 52.448,50**
64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA	**DESCLASSIFICADA**		

Nada mais havendo a ser tratado, às 11:49hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida para publicação no diário oficial. A documentação do processo em tela após a finalização será remetida nos prazos legais e fluxos de procedimentos, a Controladoria Interna do SAAE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) e este ao Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC-

BA), assim para apreciação dos controles internos e externos e em atendimento aos princípios constitucionais e da administração pública.

Sobradinho/Ba, 08 de abril de 2026.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LAISE MAIANE MOREIRA DE ARAUJO CASTRO
EQUIPE DE APOIO

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ATA DA SESSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 11:00 (onze) horas do dia 08 de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a contratação direta epígrafe, com:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, **EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E AO ART 75, § 3º:** Do dia **31/03/2026** até dia **02/04/2026.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **11:00h do dia 08/04/2026.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: saaesobradinholicita@gmail.com

Foi constatado o envio de propostas de preço via e-mail no período de recebimento de propostas, conforme aviso de contratação direta. O e-mail enviado refere-se a seguintes empresas:

1) (qua., 1 de abr., 15:45 h) – 64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA – CNPJ.: 64.131.757/0001-05, representada pelo senhor JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	VALOR TOTAL
64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA	Menor Preço Global	R$ 57.222,60

2) (qui., 2 de abr., 12:42 h) – M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, representada pela senhora MARIA ELZA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	VALOR TOTAL
M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Menor Preço Global	R$ 52.448,50

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

Fica classificada em primeiro lugar a empresa M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, sede na Av. José Balbino de Souza, nº 100, Quadra S-07, Centro, Sobradinho-Bahia, CEP.: 48.925-000, com o menor preço global de R$ 52.448,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, 64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA – CNPJ.: 64.131.757/0001-05, apresentou atestado de capacidade técnica divergente com o objeto do certame, e que foi constatado a falta de regularidade fiscal, na data do envio de proposta e documentos de habilitação, sendo a mesma **DESCLASSIFICADA**.

Em ato continuo fica registrado que a empresa, M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, apesentou (CERTIDÃO ESTADUAL – CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – 1º GRAU nº 01122618E), com data de validade ultrapassada, (estava sem validade). Assim por ser empresa enquadrada na Lei Complementar nº 123/06, e em especial o Art. 43, §1º, na qual assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para sanar falta de regularidade fiscal, CONSEDEMOS TAL PRAZO. Sendo o canal para envio do referido documento o mesmo do envio de proposta e documentação de habilitação, em tempo abre-se Diligência afim de sanar duvidas sobre os atestados de capacidade técnica, sendo solicitado no mesmo prazo do expresso no artigo anterior citado o envio das Notas Fiscais Referente aos dois atestados de capacidade técnica apresentados pela referida empresa.

Portanto sendo as empresas que apresentaram propostas para esta contratação direta e que tais propostas seguem conforme interesse público sendo que o processo está pautado nos princípios de administração pública em especial o da razoabilidade, da economicidade e da competitividade. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**1º**	**AGUARDANDO REGULARIDADE FISCAL, Nos Termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/06, E ATENDIMENTO A DILIGÊNCIA.**	**R$ 52.448,50**
64.131.757 - JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA	**DESCLASSIFICADA**		

Nada mais havendo a ser tratado, às 11:49hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida para publicação no diário oficial. A documentação do processo em tela após a finalização será remetida nos prazos legais e fluxos de procedimentos, a Controladoria Interna do SAAE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) e este ao Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC-

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

BA), assim para apreciação dos controles internos e externos e em atendimento aos princípios constitucionais e da administração pública.

Sobradinho/Ba, 08 de abril de 2026.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LAISE MAIANE MOREIRA DE ARAUJO CASTRO
EQUIPE DE APOIO

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

2ª ATA DA SESSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 10:00 (dez) horas do dia **15 de abril do ano de dois mil e vinte e seis**, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a contratação direta epígrafe, com:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, **EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E AO ART 75, § 3º:** Do dia **31/03/2026** até dia **02/04/2026.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **11:00h do dia 08/04/2026.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: saaesobradinholicita@gmail.com

Foi constatado o envio via e-mail, de "CERTIDÃO ESTADUAL – CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL", solicitada em 08 de abril de 2026, com base no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06, na qual assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para sanar falta de regularidade fiscal, da Lei Complementar nº 123/06, como também foi atendida a diligência e sanada dúvidas quanto aos atestados de capacidade técnica, a empresa:

1) (qua., 8 de abr., 15:21 h) – M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, representada pela senhora MARIA ELZA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas. Envio de documento solicitado:

Sendo sanada a falta da regularização fiscal e o atendimento à diligência, fica classificada em primeiro lugar e habilitada a empresa M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, sede na Av. José Balbino de Souza, nº 100, Quadra S-07, Centro, Sobradinho-Bahia, CEP.: 48.925-000, com o menor preço global de R$ 52.448,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1º	HABILITADA	R$ 52.448,50

Nada mais havendo a ser tratado, às 10:25hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida para publicação no diário oficial. A documentação do processo em tela após a finalização será remetida nos prazos legais e fluxos de procedimentos, a Controladoria Interna do SAAE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) e este ao Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC-BA), assim para apreciação dos controles internos e externos e em atendimento aos princípios constitucionais e da administração pública.

Sobradinho/Ba, 15 de abril de 2026.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Laise Maiane Moreira de A. Castro
LAISE MAIANE MOREIRA DE ARAUJO CASTRO
EQUIPE DE APOIO

Rosa Maria Urias da Silva Ferreira
ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

2ª ATA DA SESSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 10:00 (dez) horas do dia **15 de abril do ano de dois mil e vinte e seis**, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a contratação direta epígrafe, com:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, **EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E AO ART 75, § 3º:** Do dia **31/03/2026** até dia **02/04/2026.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Às 11:00h do dia 08/04/2026.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: saaesobradinholicita@gmail.com

Foi constatado o envio via e-mail, de "CERTIDÃO ESTADUAL – CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL", solicitada em 08 de abril de 2026, com base no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06, na qual assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para sanar falta de regularidade fiscal, da Lei Complementar nº 123/06, como também foi atendida a diligência e sanada dúvidas quanto aos atestados de capacidade técnica, a empresa:

1) (qua., 8 de abr., 15:21 h) – M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, representada pela senhora MARIA ELZA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas. Envio de documento solicitado:

Sendo sanada a falta da regularização fiscal e o atendimento à diligência, fica classificada em primeiro lugar e habilitada a empresa M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, sede na Av. José Balbino de Souza, nº 100, Quadra S-07, Centro, Sobradinho-Bahia, CEP.: 48.925-000, com o menor preço global de R$ 52.448,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1º	HABILITADA	R$ 52.448,50

Este documento esta disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

Nada mais havendo a ser tratado, às 10:25hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida para publicação no diário oficial. A documentação do processo em tela após a finalização será remetida nos prazos legais e fluxos de procedimentos, a Controladoria Interna do SAAE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) e este ao Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC-BA), assim para apreciação dos controles internos e externos e em atendimento aos princípios constitucionais e da administração pública.

Sobradinho/Ba, 15 de abril de 2026.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LAISE MAIANE MOREIRA DE ARAUJO CASTRO
EQUIPE DE APOIO

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

9. AUTORIZAÇÃO ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – AUTORIDADE COMPETENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Contratação Direta nº 005/2026
Dispensa de Licitação Nº 005/2026

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, para contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo Licitatório nº 005/2026.

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.122.17.2043**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo Licitatório nº 005/2026, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Contratação Direta nº 003/2026, Dispensa de Licitação nº 005/2026 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações.

Publique-se, Sobradinho/BA, 23 de abril de 2026.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 003/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Contratação Direta nº 005/2026
Dispensa de Licitação Nº 005/2026

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, para contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo Licitatório nº 005/2026.

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.122.17.2043**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo Licitatório nº 005/2026, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Contratação Direta nº 003/2026, Dispensa de Licitação nº 005/2026 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações.

Publique-se, Sobradinho/BA, 23 de abril de 2026.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 003/2025

10. CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 005/2026-SAAE

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O SAAE DE SOBRADINHO, E DE OUTRO M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede à Av. Jose Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Decreto Municipal nº 036/2021, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93, sede na Av. José Balbino de Souza, nº 100, Quadra S-07, Centro, Sobradinho-Bahia, CEP.: 48.925-000, neste ato representada pela Sra. MARIA ELZA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, conforme ato constitutivo, denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 005/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 005/2026, Dispensa de Licitação N.º 005/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de **Dispensa de Licitação tombada sob o nº 005/2026,** observados os dispositivos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência publicado juntamento com o aviso de dispensa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ARAME LISO GALVANIZADO 1KG	KG	30	R$ 21,90	R$ 657,00
2	ARAME RECOZIDO TORCIDO 1KG	KG	20	R$ 16,35	R$ 327,00
3	AREIA FINA (METRO CÚBICO)	M^3	10	R$ 79,90	R$ 799,00
4	AREIA GROSSA (METRO CÚBICO)	M^3	10	R$ 71,90	R$ 719,00
5	ARGAMASSA PACOTE COM 20KG USO INTERNO	UNID	50	R$ 18,90	R$ 945,00
6	BLOCO DE CERÂMICA GRANDE	UNID	4000	R$ 1,86	R$ 7.440,00
7	BLOCO DE CERÂMICA PEQUENO	UNID	3500	R$ 1,22	R$ 4.270,00
8	BRITA Nº1 (METRO CÚBICO)	M^3	10	R$ 135,50	R$ 1.355,00
9	CERAMICA TIPO A EM METROS QUADRADOS - USO INTERNO	UNID	150	R$ 25,74	R$ 3.861,00
10	CARRINHO DE MÃO (REFORÇADO)	UNID	5	R$ 360,00	R$ 1.800,00
11	CIMENTO SACO 50KG (COMUM)	UNID	150	R$ 45,50	R$ 6.825,00
12	CIMENTO SACO 50KG (ESTRUTURAL)	UNID	100	R$ 46,54	R$ 4.654,00
13	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA	UNID	5	R$ 17,90	R$ 89,50

14	DESINGRIPANTE 300ML	UNID	20	R$ 12,80	R$ 256,00
15	DISCO DE CORTE P/ CONCRETO(SEGMENTADO) 115X22,2MM	UNID	50	R$ 11,50	R$ 575,00
16	ENXADA COM CABO	UNID	5	R$ 63,00	R$ 315,00
17	ELETRODO E6013 2,5MM	KG	30	R$ 17,10	R$ 513,00
18	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UNID	100	R$ 6,10	R$ 610,00
19	FITA ZEBRADA 7CM/200M	UNID	20	R$ 14,50	R$ 290,00
20	GESSO 50KG	UNID	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
21	LÂMINA P/ SERRA MANUAL BIMETAL 1218	UNID	150	R$ 7,30	R$ 1.095,00
22	PÁ DE BICO COM CABO 71cm	UNID	20	R$ 39,90	R$ 798,00
23	PICARETA COM CABO	UNID	30	R$ 90,50	R$ 2.715,00
24	PONTEIRO DE AÇO ¾	UNID	10	R$ 17,05	R$ 170,50
25	TALHADEIRA EM AÇO 19X250MM	UNID	10	R$ 21,40	R$ 214,00
26	THINNER 900ML	UNID	5	R$ 15,90	R$ 79,50
27	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNID	5	R$ 420,00	R$ 2.100,00
28	VERGALHÃO CA 50 3/8 – 10MM DOBRADO 12M	UNID	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
29	VERGALHÃO CA 501/A 6.30MM DOBRADO 12M	UNID	70	R$ 36,80	R$ 2.576,00

O valor total será de: R$ 52.448,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

2.2 – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.1.2 O Termo de Referência;
2.1.3 A Autorização de Contratação Direta;
2.1.4. A Proposta do contratado;
2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 – O prazo de vigência da contratação é **até 31 de dezembro de 2026,** contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da lei n° 14.133, de 2021.
3.2. - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.3 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

4.2 – O valor global estar expresso na Cláusula Segunda, deste instrumento – Item 2.1.

4.3 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021e alterações.

4.4 - O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

4.5 - O pagamento será único e pago mediante a apresentação do boleto de pagamento. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará à tesouraria toda a documentação necessária ao seu pagamento.

4.6 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA, autorizando-se a compensação do débito, após sua consolidação, no pagamento da fatura.

4.7 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.122.7.2.043**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao erário, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pelo Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de prestação de serviço, a:

a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
b) Não transferir a CONTRATANTE, quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
c) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente Contrato.

d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecidos aos limites legais.
e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Processo de Licitação em referência.
g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Processo de Licitação.
h) Manter o e-mail devidamente atualizado, bem como responsabilizando-se pela conferência diária no sítio eletrônico para recebimento de notificações ou quaisquer instrumentos de comunicação congêneres;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 - Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atine ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando "in loco".

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 – Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

9.3 – O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas no art. 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nas hipóteses de ausência de culpa, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
a.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

a.3 - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;
a.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
a.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

9.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

9.5 – Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Além da cobrança de multa prevista cláusula sexta - das multas, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – Em conformidade com os artigos 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

a) O recebimento dos serviços será promovido pelo Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.
b) Nas hipóteses de entrega em quantidade inferior ao contratado, se assim o interesse público o exigir e após termo escrito do fiscal de contratos, poderá ser recebido o objeto de forma parcial, com a respectiva glosa dos itens faltantes, e o pagamento dar-se-á na respectiva proporcionalidade.
c) O disposto na alínea "b)" dar-se-á somente em hipóteses excepcionais e que visem a ininterruptibilidade de serviço essencial, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo servidor **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE, Mat. Nº 385, designado pela Portaria 006/2026, publicada 26 de março de 2026**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

14.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei n.º 14.133/2021 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

14.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 121 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO

15.1 – Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providências em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail mer.homecenter@gmail.com, para recebimento de mensagens, notificações ou qualquer comunicação congênere, ficando a CONTRATADA, ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas.

15.2 – Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio.

15.3 – Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente ao SAAE a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.4 – As partes elegem o Foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Sobradinho/BA, 28 de abril de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATANTE

Maria Edzer Rodrigues de Aquino Silva

53.474.297/0001-93 **M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CONTRATADA

M.E.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA S/N CENTRO
CEP:48.925-000 SOBRADINHO-BA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosa Maria Urias da Silva Ferreira

Nome: Rafael Correia de Oliveira

FISCAL DE CONTRATO:

Andreia Cristina dos Santos Cavalcante

ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE, Mat. Nº 385.
Portaria nº 006/2026, publicada 26 de março de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.E.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 53.474.297/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:08 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2026.
Código de controle da certidão: **6F20.18AD.08B8.B67F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/03/2026 20:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261520553**

RAZÃO SOCIAL	
M.E.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
214.486.131	**53.474.297/0001-93**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1
CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000
CNPJ: 16.444.804/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000015/2026.E

Nome/Razão Social: **M.E.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **00076** CPF/CNPJ: **53.474.297/0001-93**
Endereço: **AVN JOSÉ BALBINO DE SOUZA, SN QUADRA S-07**
CENTRO (SÃO JOAQUIM) SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **28/01/2026** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/04/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **56000131051900000032320900000152026012 84**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://sobradinho.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/01/2026 às 09:13:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 53.474.297/0001-93
Certidão nº: 5699686/2026
Expedição: 28/01/2026, às 08:41:04
Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **53.474.297/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.474.297/0001-93

Razão Social: M.E.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE JOSE BALBINO DE SOUZA 100 QUADRAS 07 / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040702396188781105

Informação obtida em 23/04/2026 14:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M.E.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **53.474.297/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:55:57 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BQAtiXvMYpGxkeIRuPfv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2026 11:07:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.E.R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **53.474.297/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-SAAE

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADO:** M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ.: 53.474.297/0001-93. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.448,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, tendo início na data de sua assinatura. Sobradinho/BA, 28 de abril de 2026.

Contrato nº 005/2026

Última atualização 08/05/2026

Local: Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Unidade executora: 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 005/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2026 **Data de assinatura:** 28/04/2026 **Vigência:** de 28/04/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 24073730000180-2-000005/2026 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI

Id contratação PNCP: 24073730000180-1-000006/2026

Objeto:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Informação complementar:

MATERIAL

VALOR CONTRATADO

R$ 52.448,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 53.474.297/0001-93 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M.E.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

‹ Voltar